



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

|                              |  |
|------------------------------|--|
| <b>Processo TC</b>           | 4074/989/24                                  |
| <b>Poder</b>                 | EXECUTIVO                                    |
| <b>Município</b>             | Vista Alegre do Alto                         |
| <b>Entidade</b>              | PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO |
| <b>Período</b>               | 02/2024                                      |
| <b>Relator</b>               | Dr. Sidney Estanislau Beraldo                |
| <b>Unidade Fiscalizadora</b> | UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA         |
| <b>Responsável</b>           | Luis Antonio Fiorani                         |
| <b>Cargo</b>                 | PREFEITO                                     |
| <b>CPF</b>                   | 033.317.958-79                               |
| <b>Período de Gestão</b>     | 01/01/2021 a 31/12/2024                      |

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

|                             |                   |          |
|-----------------------------|-------------------|----------|
| <b>Previsão acumulada</b>   | R\$ 10.634.464,58 |          |
| <b>Realização acumulada</b> | R\$ 10.594.511,66 |          |
| <b>Variação</b>             | R\$ -39.952,92    | -0,3757% |

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação desfavorável em virtude da ocorrência de déficit de arrecadação acima demonstrado, porém em parâmetros abaixo do limite de alerta (0,5000% de desvio).

## **2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)**

|   |                   |          |
|---|-------------------|----------|
| <b>Receitas Realizadas :</b>              | R\$ 10.594.511,66 |          |
| <b>Despesas Liquidadas até o Período</b>  | R\$ 7.078.102,14  |          |
| <b>Resultado da Execução Orçamentária</b> | R\$ 3.516.409,52  | 33,1909% |

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## **2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO**

|  |                   |          |
|--|-------------------|----------|
| <b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>          | R\$ -6.916.511,01 |          |
| <b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b> | R\$ -600.000,00   |          |
| <b>Diferença</b>                                   | R\$ -6.316.511,01 | 91,3251% |

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## **2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## **2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## **2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período**

**Posição no exercício anterior**

| Órgão  | RP Proces      | RP Não Proces    |
|--|----------------|------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO | R\$ 572.858,57 | R\$ 5.998.192,86 |

**Movimentação no Exercício**

| Nome Órgão                                   | Inscrições | Pagamentos       | Cancelamentos  |
|--|------------|------------------|----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO | R\$ 0,00   | R\$ 1.671.430,86 | R\$ 420.883,81 |

**Posição atual**

| Nome Órgão                                   | RP Proces | RP Não Proces    | Red Esperada   |
|--|-----------|------------------|----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO | R\$ 0,00  | R\$ 4.478.736,76 | R\$ 547.588,05 |

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

**2.7 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988**

| <b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b> |                   |
|---|-------------------|
| Prefeitura e Demais Órgãos (a)            | R\$ 53.342.395,63 |
| <b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>  |                   |
| Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)    | R\$ 49.244.594,56 |
| <b>Resultado do Ente Municipal</b>        |                   |
| Percentual (c) = (b) / (a)                | 92,32%            |

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

**3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO**

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

|                                    |                   |
|------------------------------------|-------------------|
| <b>Receita Prevista Atualizada</b> | R\$ 46.751.000,00 |
| <b>Despesa Fixada Atualizada</b>   | R\$ 14.115.600,00 |
| <b>Índice Apurado</b>              | 30,1932%          |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

|                          |                  |          |
|--------------------------|------------------|----------|
| <b>Receita</b>           | R\$ 9.171.044,77 |          |
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 3.500.553,65 | 38,1696% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 2.195.055,26 | 23,9346% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 2.097.129,69 | 22,8669% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

|                          |                  |          |
|--------------------------|------------------|----------|
| <b>Receita</b>           | R\$ 9.171.044,77 |          |
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 3.500.553,65 | 38,1696% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 2.195.055,26 | 23,9346% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 2.097.129,69 | 22,8669% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

| <b>Receita</b>   | <b>Despesa Empenhada</b> |          |
|------------------|--------------------------|----------|
|                  | <b>R\$</b>               | <b>%</b> |
| R\$ 1.319.747,75 | R\$ 943.643,37           | 71,5018% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

| Receita          | Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica |          |
|------------------|--|----------|
|                  | R\$  | %        |
| R\$ 1.319.747,75 | R\$ 897.322,89   | 67,9920% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

| 25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb | Repasses até o Período |           |
|--|------------------------|-----------|
|  | R\$                    | %         |
| R\$ 593.035,89                         | R\$ 2.524.746,46       | 425,7325% |

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

|                             |                   |
|-----------------------------|-------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 45.776.000,00 |
| Despesa Fixada Atualizada   | R\$ 16.527.900,00 |
| Índice Apurado              | 36,1060%          |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

|                          |                  |          |
|--------------------------|------------------|----------|
| <b>Receita</b>           | R\$ 9.171.044,77 |          |
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 7.356.209,26 | 80,2112% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 2.359.868,00 | 25,7317% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 2.274.036,29 | 24,7958% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

|                          |                  |          |
|--------------------------|------------------|----------|
| <b>Receita</b>           | R\$ 9.171.044,77 |          |
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 7.356.209,26 | 80,2112% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 2.359.868,00 | 25,7317% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 2.274.036,29 | 24,7958% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 03/05/2024

**Hora da Geração:** 20:35:18